



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



**RESOLUÇÃO Nº 29/2008**

**Joinville, 29 de setembro de 2008**

**RELATÓRIOS DA MATERNIDADE DARCY VARGAS REFERENTES AOS MESES  
DE ABRIL E MAIO DE 2008**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 16/2008 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na CLXXII (172ª) Assembléia Geral Ordinária de 29 de setembro de 2008, **RESOLVE APROVAR** os Relatórios da Maternidade Darcy Vargas referentes aos meses de abril e maio de 2008.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 29 de setembro de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Junior  
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Marco Antonio Tebaldi  
Prefeito Municipal